

PENSANDO OS (DES) CAMINHOS DA POLÍTICA DO SISTEMA CONFED/CREFs

Bruno Gawryszewski
Adriana Machado Penna

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo abordar a concepção de política, a forma de organização e as alianças efetuadas pelo Sistema CONFED/CREFs a partir do referencial teórico do pensador italiano Antonio Gramsci. A partir de categorias gramscianas, podemos ressaltar o caráter corporativo e servil ao Estado burguês do Conselho e, assim, salientar a necessidade da auto-organização dos trabalhadores e estudantes de Educação Física, através dos sindicatos, do MEEF e do MNCR.

Estar no *front* da luta é tarefa de todos aqueles que se propõem a transformar o mundo. Certamente “ficar à toa na vida e ver a banda passar” não trará uma contribuição sequer. Aliás, pode contribuir sim, mas para o fortalecimento das atuais estruturas de poder que oprimem a imensa maioria da população do planeta. Então, o lema seria pura e simplesmente “à luta imediatamente!”? Pensamos que tal atitude é parte de um processo de recrudescimento da resistência dos oprimidos e explorados que deve ser conduzido concomitantemente através da análise da situação concreta, das amarras que vinculam os grupos sociais às suas reivindicações específicas. Significa procurar as mediações que vão determinar os interesses de classe dos protagonistas de algum fato histórico.

Assim, pretendemos neste trabalho discutir o caráter da intervenção política que o Sistema CONFED/CREFs vem empreendendo em suas ações, a constituição de alianças com determinadas forças políticas, as plataformas de defesa dessas alianças e em como isso se reflete na possível (ou não) organização dos trabalhadores e estudantes de Educação Física contra a expropriação diária de sua força de trabalho. Com o objetivo de nortear nossa análise, utilizaremos como referencial-base o pensador italiano Antonio Gramsci.

PENSANDO A POLÍTICA

Gramsci em suas “*Breves notas sobre a política de Maquiavel*” trouxe, a partir de análises sobre o caráter fundamental do *Príncipe*, reflexões e propostas para a compreensão e organização política dos trabalhadores, especialmente tendo em mente as últimas décadas de luta vividas pelos trabalhadores europeus.

Como forma de iniciar a construção de um sentimento que possibilite a formação de uma convicção política, Gramsci aponta a necessidade do fomento de uma “vontade

coletiva”. Porém, diferente do “*Príncipe*” de Maquiavel, esta vontade não está encarnada num só indivíduo, mas está contida dentro de um organismo como fruto do desenvolvimento histórico. O moderno príncipe para Gramsci (2000) é o partido político “a primeira célula na qual se sintetizam germes de vontade coletiva que tendem a se tornar universais e totais” (p.16). No mundo moderno, uma ação imediata, repentina ou espontaneísta seria de tipo “defensivo” o que se suporia que a vontade coletiva estivesse se enfraquecendo, sendo necessária uma ação isolada para que as forças de apoio político se reconcentrassem de modo a fortalecê-la.

Gramsci acredita no poder da organização dos trabalhadores através do partido político que venha a cumprir uma função de criar novos horizontes para o desenvolvimento de uma vontade coletiva nacional-popular, almejando a realização de uma forma superior de vida na civilização moderna.

Para concretizar tais aspirações, torna-se fundamental a aglutinação de forças sociais imbuídas de transformar determinada situação. Contudo, transformar a sociedade significa levar adiante tarefas e lutas que concretizem de fato as condições necessárias e suficientes para que ocorra tal transformação. Outro alerta do autor, respaldado em Marx, é de que nenhuma sociedade se dissolve e pode ser substituída antes que se tenham desenvolvido todas as formas implícitas em suas relações.

Um aspecto da organização das forças políticas em que Gramsci dedica grande atenção são os momentos políticos que se situam as relações de força. Com base no grau de desenvolvimento das forças materiais de produção, primeiramente têm-se os **agrupamentos sociais**, cada um dos quais representa uma função e ocupa uma posição determinada na produção.

Posteriormente, passaria à relação das forças políticas, ou seja, a avaliação do grau de homogeneidade, de autoconsciência e de organização alcançado pelos vários grupos sociais. O primeiro grau é o **econômico-corporativo**, a solidariedade a partir de uma unidade por grupo profissional; o segundo é o **da direção política**, momento em que atinge a todos os membros do grupo social, mas ainda no campo meramente econômico. Já se põe a questão do Estado, mas ainda no terreno da obtenção de uma igualdade político-jurídica com os grupos dominantes, reivindica-se o direito de participar e reformar a legislação; o terceiro é a **consciência de classe**, consciência que supera o círculo corporativo, podendo e devendo se

tornar os interesses de outros grupos de subalternos. Pode-se formar um partido e há uma unidade intelectual e moral.

O último estágio da luta seria o da relação das forças político-militares onde já se empreenderia uma luta armada, o que demandaria uma logística material e um quantitativo de indivíduos dispostos e treinados a desempenhar tal função.

A conquista da hegemonia pressupõe que, fundamentalmente, o estágio denominado econômico-corporativo seja superado em prol de uma hegemonia ético-política. Diante do possível e iminente confronto entre necessidades econômicas imediatas e os fatos ideológicos necessários à constituição de uma nova ordem política, Gramsci entende que “deve haver luta consciente e previamente projetada para fazer com que sejam compreendidas as exigências da posição econômica da massa, que podem estar em contradição com as diretrizes dos líderes” (p.69-70). É preciso haver uma constante reanimação política que supere a luta restrita ao plano democrático-burguês, uma luta que avance para forjar um bloco histórico mais homogêneo, centralizado e com um mínimo de contradições internas.

Mais do que nunca, seria necessária uma “catarsis”, o que ele indica como a passagem do momento puramente econômico ao momento ético-político, isto é, a elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens. Esse momento catártico torna-se o ponto de partida da filosofia da práxis, que será decisiva na criação de condições diferentes da que vivemos atualmente.

ALIANÇAS DO SISTEMA CONFED/CREFs

A aprovação da lei 9696/98 que trouxe a regulamentação/criação da profissão *Educação Física* e a instauração de Conselhos Regionais e Federal até hoje gera controvérsias por significativa parcela do campo. Tanto o Movimento Estudantil de Educação Física (MEEF) quanto o Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR) se colocam em posições frontalmente contrárias ao Conselho, devido ao seu caráter corporativista, fragmentário da classe trabalhadora e desinteressada no que tange à luta pelos direitos trabalhistas. São princípios do MNCR:

“Ser contrário à Tese da Regulamentação da Profissão, entendendo-a como uma tese fragmentária e corporativista, portanto, ser também contrário a qualquer tentativa de disputa eleitoral em qualquer instância dos Conselhos, sejam eles Federal ou Regionais.

Ser um Movimento de caráter amplo, com o conjunto da categoria dos professores, bem como dos estudantes e trabalhadores de um modo geral, tornando-o de âmbito nacional.

Lutamos pela defesa dos direitos e conquistas da classe trabalhadora. Lutamos pela Regulamentação do Trabalho de forma a garantir a todos os trabalhadores (empregados ou não) direitos básicos como: Estabilidade, Férias, Salário e Aposentadoria dignos, etc.” (www.mncr.rg3.net).

Entendendo que há uma coerência em relação a quem está de fato ao lado dos trabalhadores, trabalho este já demonstrado nos princípios manifestados pelo MNCR e, principalmente, em suas ações ao longo dos anos de embate, visualizamos exatamente o contrário nas ações empreendidas pelo Conselho. O que percebemos são alianças corporativistas, espúrias, que “jogam o jogo” do farsante Estado burguês e que pretende cooptar estudantes e trabalhadores para fortalecer ainda mais o avanço do Conselho através do discurso de defesa da sociedade. Demonstremos nossas impressões.

Na edição 16, datada de junho de 2005, a revista do CONFEF traz uma matéria em que celebra o início das conversas para a implementação de futuras parcerias com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A matéria destaca que as campanhas têm o intuito de valorizar os Profissionais de Educação Física e contra a criação de cursos de graduação sem qualidade por todo o país. Traz ainda que o Presidente do CONFEF, Jorge Steinhilber, esteve reunido na sede da OAB com seu presidente, Roberto Busato. Steinhilber destaca na entrevista que:

“Da mesma maneira que a pessoa procura sempre um médico formado ou um advogado com registro na OAB, que ela também passe a se responsabilizar consigo e a priorizar a contratação do Profissional que seja registrado na entidade e esteja habilitado a oferecer um serviço com segurança” (p.1, online).

Pelas declarações do profissional acima, percebemos a lógica da responsabilização individual em ser atendido por um profissional supostamente habilitado e apto a exercer sua função através do registro em sua entidade de classe. Outro destaque é o mundo de conto de fadas engendrado por Steinhilber, acreditando que uma pessoa quando procura um médico ou advogado o faz preocupado se ele tem registro profissional ou não. Em nosso mundo, podemos crer que grande parte das pessoas quando necessitam destes profissionais, fazem através da procura de um profissional graduado, já que diversas profissões estão legitimamente consolidadas na sociedade.

Em entrevista à revista, o Presidente da OAB/SC, Adriano Zanotto, defende que a união dos conselhos profissionais trará um universo de atuação cada vez maior (leia-se intervenção, fiscalização e arrecadação). Destaca que a OAB tem atuado de forma incisiva

junto ao Ministério da Educação para frear a abertura de novos cursos de direito no país e que a OAB criou um selo “OAB Recomenda”, que listaria os melhores cursos de Direito do país segundo a performance dos alunos no ENADE e no exame da Ordem. Tal mecanismo se revela um possível agregador de *status* de mercado às grandes corporações de ensino na concorrência intra-capitalista. O caráter “ranqueador” das provas de avaliação do governo que visa alocar maiores recursos àquelas universidades que já estejam em melhores condições, especialmente nos maiores centros e criando “ilhas de excelência” em cada especialidade, deixando à míngua as outras instituições de ensino superior, vem respaldado por tal entidade consolidada na sociedade, o que ainda nos faz duvidar de que possa haver interesses particulares por dentro deste mecanismo.

Não por acaso, o CONFEF já aponta na mesma direção ao criar o Selo PNAF para instituir um Padrão Nacional de Qualidade em Atividade Física para ser distribuído àquelas empresas que prestassem bons serviços. Segundo matéria online no site do COBRASE (2006) o intuito é de que este selo procure “levantar a qualidade do serviço prestado por estas organizações, empresas e instituições, através do cumprimento de normas e regras formalmente definidas”.

Outra aliança curiosa que o CONFEF tem participado é a manifestação de diversos conselhos profissionais da área da saúde, como Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina, Nutricionista, dentre outros, contra o Ato Médico (PL 025/02). O projeto de lei visa estabelecer uma normatização para o exercício das funções que outrora eram exclusivamente atributos do médico. Portanto, visando recuperar fatias de mercado, o projeto de lei determina uma hierarquia procurando submeter outras categorias profissionais à supervisão do médico em relação às atividades de prevenção denominadas primárias (profilaxia), secundárias (prevenção da evolução de enfermidades) e terciárias (prevenção da invalidez e reabilitação dos enfermos).

Tal aliança com conselhos, especialmente o de Fisioterapia, revela a faceta que Gramsci (2000) denomina de “movimentos de conjuntura”, intervenções políticas baseadas em situações imediatas, ocasionais. Seu significado não tem um amplo alcance histórico e se limita a uma “cultura política miúda”, que envolve os pequenos grupos dirigentes, personalidades mais destacadas e, eventualmente, algum quantitativo organizado das massas.

Portanto, ao contrário dos “movimentos orgânicos” realizados pelo MNCR, MEEF e Sindicato de Professores e que se caracterizam pela crítica histórico-social, envolvendo

grandes agrupamentos e a consciência de classe trabalhadora na luta contra o capital, as alianças intra-Conselhos são nada mais do que alianças temporais e que se caracterizam por disputas de controle de mercado, não levando em conta a precarização das condições de trabalho e a exploração de sua força de trabalho repassados aos grandes grupos corporativos, muitas vezes controlados ou gerenciados pelos próprios conselheiros.

O “PARTIDO” EDUCAÇÃO FÍSICA

Em seus anos de existência, o Sistema CONFED/CREFs se notabilizou pelas intensas barganhas que negociou com parlamentares, sejam eles do Poder Legislativo ou Executivo. Podemos citar como exemplos os concursos públicos trazendo a exigência do registro profissional no momento em que o professor viesse a tomar posse de seu cargo em troca de campanha por candidatos comprometidos com a base do governo ou ainda a obrigatoriedade da carteirinha para trabalhar em projetos sociais de secretarias municipais ou estaduais de esporte e lazer. Entretanto, a julgar pela revista do CREF-1, nº 10, 1º semestre de 2004, os conselheiros não se mostram muito satisfeitos com o trabalho dos parlamentares apoiados pela “Educação Física”. “Para nossa decepção, temos observado que, aqueles de nós que por lá passaram ou lá estão, não dedicam aos profissionais de Educação Física suas atenções prioritárias [...] nossos argumentos já não precisam de intermediários, pois nosso lugar já existe...” (p.9).

A matéria critica aos parlamentares que trabalham em benefício próprio ao invés de servir a população, mas, deixa escapar que a intenção dos “parlamentares da Educação Física” é fazer o mesmo.

“[...] quando a **Educação Física do Estado apresenta quadros** suficientemente preparados **para assumir a responsabilidade de representar-nos** junto ao legislativo municipal [...] de onde será possível proporcionar à sociedade um mandato comprometido com as providências cuja qualidade se atesta por meio de candidaturas distantes do oportunismo e da politicagem, que, infelizmente, freqüentam as intenções daqueles que, em vez de trabalhar em benefício da população, **fazem-no pelo exercício da própria vaidade** ou interesses de cunho ainda inferior ao supracitado” (p.9, grifos nossos).

Na edição seguinte, a revista do CREF-1 traz a plataforma de campanha dos candidatos da “frente parlamentar”, plataforma que, sem dúvida alguma, confirma a coerência de trabalhar somente no plano econômico-corporativo da Educação Física. O então candidato a vereador pelo município do Rio de Janeiro, Sérgio Tavares, era apresentado como o

candidato que iria lutar contra os oportunistas que ocupam a dita profissão de Educação Física e ainda pretendia buscar incentivos fiscais para as academias. Já o candidato por Niterói, Luiz Antônio, tinha como principal proposta a volta das três aulas semanais da disciplina. E, todos os demais candidatos apresentados seguem a mesma tônica (JORNAL DO CREF1, 2004b).

Visando as eleições deste ano, o Presidente do CREF-1 já lembrava aos associados da criação de uma nova frente parlamentar. Em entrevista à edição nº 14, datada do 1º semestre de 2006, Ernani Contursi destaca que os candidatos apoiados pelas APEFs e o Conselho Regional são profissionais ou estudantes de Educação Física, independente de qual seja o partido vinculado. Segundo ele (2006a) “a frente será suprapartidária” (p.2). Assim, se institucionaliza o “Partido da Educação Física”.

Contrariando o que vinha sendo recorrente em diversas edições do órgão de imprensa do Conselho Regional, o presidente, na última edição (nº 15, do 2º semestre de 2006), agora declara que “o CREF-1 não tem que se envolver com campanhas políticas, pois já tem suas atribuições muito bem definidas na lei 9696/98” (p.2). Completa dizendo que apenas há o envolvimento de pessoas físicas ligadas ao CREF-1 e que o jornal oficial do Conselho, quando publica matérias com políticos, apenas se restringe nas ações que estes trazem em benefício da profissão.

Nas eleições deste ano, segundo a atual edição do órgão oficial de imprensa do CREF-1, o vereador por Valença, Marinho será o coordenador da frente parlamentar da Educação Física no Estado do Rio de Janeiro. Reafirmando o discurso recorrente, o importante é que a Educação Física finque sua enxada na terra e delimite um espaço de defesa para a dita profissão, “nada diferente das outras profissões”, segundo a matéria. Em tempos neoliberais de contingenciamento de verbas, superávit primário, “mensalão”, “sanguessuga”, o ideário é a política do “farinha pouca, meu pirão primeiro”.

Retomando a análise política à luz de Gramsci, tais iniciativas impetradas pelo Sistema CONFED/CREFs tem seu centro na questão da conquista da hegemonia dentro da sociedade civil, entendendo esta como esfera da mediação entre a infra-estrutura econômica e o Estado em sentido “restrito”, como conceitua Coutinho (1999).

A sociedade civil, conceito que Gramsci enriquece com novas determinações, a partir da própria teoria de Estado de Marx e Engels, é formada pelo conjunto de organizações responsáveis pela elaboração ou difusão de ideologias através de seus “aparelhos privados de hegemonia” (escolas, religiões, meios de comunicação, sociedades científicas, associações

profissionais etc.). Podemos então situar o Sistema CONFED/CREFs como uma organização na sociedade civil que vem atuando no sentido de propagar sua política corporativa, através do estímulo à criação do Colégio Brasileiro de Atividade Física, Saúde e Esporte (COBRASE) para confrontar suas posições pró-saúde (privada), da qualidade de vida e do *wellness* contra o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE) que vem assumindo ao longo do tempo uma postura mais crítica à indústria do *fitness*.

Contudo, certamente as duas mais importantes recentes manobras realizadas pelo CONFED foram o fomento à articulação de uma organização estudantil para fazer frente ao MEEF e as sucessivas frentes parlamentares orientadas a disputarem as eleições, bandeira essa já assumida pela entidade estudantil “CONFEDiana”.

Quando o presidente do CREF-1 declara que a frente parlamentar é suprapartidária e que a bandeira que todos carregam é a luta em prol da Educação Física, aqueles que acreditam no materialismo histórico devem sair do mundo da aparência e analisar a situação a partir das condições materiais e históricas como elas se formaram. Neste caso, realmente observamos que há um sem-número de partidos onde os candidatos estão filiados e pedindo votos. Porém, como alerta Gramsci (2000), para analisar um partido “será necessário levar em conta o grupo social do qual o partido é expressão e a parte mais avançada: ou seja, a história de um partido não poderá deixar de ser a história de um determinado grupo social” (p.87). Em que medida esses candidatos defensores da dita profissão *Educação Física* estão ao lado da classe trabalhadora como um todo? Como esses parlamentares são orientados pelos seus partidos a votar em questões macropolíticas? Será que votam a favor da flexibilização da legislação trabalhista? E se votam, a partir de quais argumentos justificam a sua escolha, que afeta de sobremaneira a todos os professores de Educação Física?

Assim como Gramsci o faz, perguntamos: a quem interessa esse economicismo, essa postura corporativa e mesquinha? O brilhante italiano nos responde “favorece de imediato uma determinada fração do grupo dominante” (idem, p.53). Um grupo dominante na Educação Física, uma “burguesia de serviços” representado por donos de academias, consultorias de *marketing*, corporações internacionais e alguns profissionais liberais de alto prestígio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, procuramos elucidar o envolvimento do Sistema CONFED/CREFs no que tange à organização da classe de trabalhadores da Educação Física, mostrando que o real compromisso do Conselho é em realizar alianças com a classe dominante que, por sua vez, lhe dará o suporte necessário a sustentar sua máquina de fiscalização dos professores de Educação Física e profissionais das mais diversas manifestações culturais. Àqueles que ajudam a construir um campo crítico da Educação Física, torna-se indispensável rejeitar tal postura social-chauvinista, uma postura de se aliar com seus próprios exploradores, mas cabe juntar forças para continuar a luta árdua contra este, cada vez maior, aparelho burocrático da Educação Física.

Aos professores e estudantes de Educação Física interessados em fortalecer um ensino crítico e omnilateral, vale reafirmar que tal premissa passa pela conquista da hegemonia dentro de nosso próprio campo. Daí mais uma vez se apoiando em Gramsci, a condição para a conquista dessa hegemonia é que abandonemos de vez a mentalidade corporativista, deixando de defender apenas nossos interesses imediatos, mas que ampliemos nosso leque de solidariedade e de lutas, convertendo-se assim em *classe nacional*, em classe que assume e faz suas todas as reivindicações da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

COBRASE. Selo PNAF. Disponível em <http://www.cobrase.com.br/SeloPNAF.html>, acesso em 3 de setembro de 2006.

CONFED. CONFED e OAB discutem parceria. **Revista do CONFED**, Rio de Janeiro, nº 16, jun/2005, disponível em <http://www.confed.org.br>, acesso em 22 de outubro de 2005.

COUTINHO, Carlos N. **Gramsci**: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

CREF-1. Frente parlamentar de Educação Física. **Jornal do CREF-1**, Rio de Janeiro, nº 10, p.9, 1º sem. 2004, disponível em <http://www.cref1.org.br>, acesso em 8 de dezembro de 2005.

_____. Frente parlamentar: Educação Física vota assim. **Jornal do CREF-1**, Rio de Janeiro, nº 11, p.5-7, 2º sem. 2004, disponível em <http://www.cref1.org.br>, acesso em 8 de dezembro de 2005.

_____. Pergunte ao Presidente. **Jornal do CREF-1**, Rio de Janeiro, nº 14, p.2, 1º sem. 2006, disponível em <http://www.cref1.org.br>, acesso em 27 de março de 2006.

_____. Pergunte ao Presidente. **Jornal do CREF-1**, Rio de Janeiro, nº 15, p.2, 2º sem. 2006, disponível em <http://www.cref1.org.br>, acesso em 4 de setembro de 2006.

GAWRYSZEWSKI, Bruno e PENNA, Adriana Machado. Pensando os (des) caminhos da política do sistema CONFED/CREFs. X Encontro Fluminense de Educação Física Escolar (EnFEFE), 8-10 de dezembro de 2006, Niterói/UFF.

_____. Profissional de Educação Física assume a coordenação da Frente Parlamentar de Educação Física. **Jornal do CREF-1**, Rio de Janeiro, nº 15, p.4, 2º sem. 2006, disponível em <http://www.cref1.org.br>, acesso em 4 de setembro de 2006.

CREFinho, CEEF-Br. Ninguém merece! **Boletim Informativo**, ano I, julho 2006.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere, vol. 3**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. **Concepção dialética da História**. 3ª ed, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.